



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins **Conselheira-Presidente** | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
DESPACHOS.....	19
SEGUNDA CÂMARA	20
EXTRATOS.....	20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	36
PORTARIAS	36
ADMINISTRATIVO	38
CONTROLE EXTERNO	55
EDITAIS.....	55
CAUTELARES	58

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM



Ouvidoria
TCE-AM



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, EM SESSÃO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 12828/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO EM FACE DO SR. WILSON MIRANDA LIMA, GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS E DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, NA PESSOA DO SEU DIRETOR PRESIDENTE RODRIGO DE SÁ MENDONÇA.

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

REPRESENTANTE: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

REPRESENTADO: RODRIGO DE SÁ BARBOSA, WILSON MIRANDA LIMA, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 16911/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PARA APURAR POSSÍVEL EPISÓDIO DE FALTA DE TRANSPARÊNCIA, QUEBRA DE IMPESSOALIDADE E DE ECONOMICIDADE NA REQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES E NA GESTÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA NO CAMPUS NILTON LINS EM MANAUS, SOB A RESPONSABILIDADE DE AGENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/SUSAM)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANOAR ABDUL SAMAD, MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO, LIDIA NAYARA ELIS RABELO DE OLIVEIRA, FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO, JANI KENTA IWATA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): CAMILA DOS SANTOS MELO - 8154, FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO - 9145, JOÃO FELIPE OLIVEIRA REIS - 16532, HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - 12935, CARLOS HENRIQUE ANDRADE SANTANA - 18585, ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA FRANCO - 16488, HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - 12935

2) PROCESSO Nº 10806/2026

ANEXOS: 10700/2025

COM VISTA PARA: PROCURADOR EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO





OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SENHORA JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1915/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO AOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10700/2025.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - 11712, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 10166/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX EM FACE DO SR. GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, EM RAZÃO DE POSSÍVEL VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, AO DEVER DE TRANSPARÊNCIA E À INTEGRIDADE DOS DADOS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VIOLANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; AO ART. 6º, II E AO ART. 8º, §3º, V, AMBOS DA LEI Nº 12.527/2011, E ART. 4º, V DA LEI Nº 10.520/2002, NO BOJO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 DA PREFEITURA DE BARREIRINHA/AM

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

2) PROCESSO Nº 16217/2024

ANEXOS: 14312/2021, 14311/2021, 14310/2021, 14314/2021, 14315/2021, 14318/2021, 14316/2021, 14313/2021, 15299/2024, 14317/2021 E 14309/2021

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 186/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.317/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): CAMILA PONTES TORRES - 12280, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721

3) PROCESSO Nº 15299/2024

COM VISTA PARA: NÃO POSSUI VOTO-VISTA, POIS A VISTA É SOMENTE NO PROCESSO 16217/2024

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA WALDIVIA FERREIRA ALENCAR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1008/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14316/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): WALDIVIA FERREIRA ALENCAR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA





CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11760/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

ORDENADOR: JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - 11712

2) PROCESSO Nº 11354/2023

ANEXOS: 15561/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CLOVIS MOREIRA SALDANHA, DO EXERCÍCIO DE 2022 (FAG PROCESSO Nº 12359/2023)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ORDENADOR: CLOVIS MOREIRA SALDANHA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL - 7902

3) PROCESSO Nº 17341/2024

ANEXOS: 14961/2023

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO INTERPOSTO PELO SR. ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2223/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14961/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

INTERESSADO(S): ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): AGNALDO ALVES MONTEIRO - 6437

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12869/2025

ANEXOS: 16731/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES





ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. OCINDO DO NASCIMENTO MARTINS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 191/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.731/2023.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): OCINDO DO NASCIMENTO MARTINS, FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA - 211649

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 12453/2025

ANEXOS: 12124/2025 E 14718/2023

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. LUCENILDO DE SOUZA MACÊDO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1830/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.718/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

INTERESSADO(S): LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 12124/2025

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GUSTAVO FREITAS MACEDO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1830/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.718/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

ORDENADOR: LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

REPRESENTANTE: CARLOS ALBERTO MACHADO BENADUCE

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, GUSTAVO FREITAS MACEDO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 14258/2017

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 161/2017-MPC-RMAM-AMBIENTAL, COM OBJETIVO DE APURAR EXAUSTIVAMENTE E DEFINIR RESPONSABILIDADE DO PREFEITO E SECRETÁRIOS DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DE RIO PRETO DA EVA, POR POSSÍVEL OMISSÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR MINIMAMENTE A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS





REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

INTERESSADO(S): ANDERSON JOSE DE SOUSA, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA - 540-A, BRUNO GIOTTO GAVINHO FROTA - 4514, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO - 6935

2) PROCESSO Nº 10011/2018

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 214/2017-MPC-RMAM-AMBIENTAL, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, POR OMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTITUIR SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL PARA SANEAMENTO BÁSICO E ECOLÓGICO NA FLORESTA AMAZÔNICA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

REPRESENTADO: JOAO PAULO RIBEIRO DA FONSECA, GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO, RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, EDUARDO COSTA TAVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): CAIO COELHO REDIG - 14400

3) PROCESSO Nº 13473/2025

ANEXOS: 11261/2021 E 15196/2024

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA BANCO BRADESCO S.A EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 920/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15.196/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A, FRANCISCO ANDRADE BRAZ

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): FERNANDO ANSELMO RODRIGUES - 132932, ALBERICO EUGÊNIO DA SILVA GAZZINEO - 272393, ALINE PERAZZO DO AMARAL VERONEZE SILVA - 430902, MONIQUE FLOR DE SOUZA - 460639, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

4) PROCESSO Nº 14388/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DO SR. JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE MÁ-GESTÃO FINANCEIRA E CLIMÁTICA, CONSISTENTE NA OMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL, DE PLANOS E DE FINANÇAS PARA O CLIMA, COM EXPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO E COMUNIDADES A RISCOS E AMEAÇAS DE IMPACTOS NEGATIVOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA





5) PROCESSO Nº 16894/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 794/2025 INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SENHOR HIGINO CHIXARO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS ANOS 2023 E 2024 NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: HIGINO CORREA CHIXARO JUNIOR, CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO DE ARAUJO - 17507, CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR - 16586

6) PROCESSO Nº 11557/2026

ANEXOS: 11885/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1265/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11885/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 13737/2026

ANEXOS: 11831/2025

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 13/2026 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11831/2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): GUILHERME AFONSO MAGALHAES NICOLAU, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11617/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR ISAIAS BENJAMIM DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ORDENADOR: ISAIAS BENJAMIM DA SILVA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL - 7902, EDUARDO GABRIEL ALVES - 12543





2) PROCESSO Nº 17655/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 898/2025 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELO SR. ELIMAR ROGÉRIO SILVA DE MACEDO EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO POSTO DE ENDEMIAS DA COMUNIDADE CRISTOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

REPRESENTANTE: ELIMAR ROGERIO SILVA DE MACEDO

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, ANDRÉ DE SANTA MARIA BINDA - 3707

3) PROCESSO Nº 18723/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. GEANDRE SOARES DA CONCEIÇÃO EM DESFAVOR DO SR. RENAN CASTRO MAIA, PRESIDENTE DA COMPANHIA HUMAITAENSE DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO - COHASB, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DOS ATOS PRATICADOS QUE CONFIGURAM GRAVE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E MORALIDADE ADMINISTRATIVA.

ÓRGÃO: COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - COHASB

REPRESENTANTE: GEANDRE SOARES DA CONCEIÇÃO

REPRESENTADO: RENAN CASTRO MAIA, COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - COHASB

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

4) PROCESSO Nº 12952/2026

ANEXOS: 10660/2025 E 13187/2019

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SENHORA WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1015/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10660/2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): WALDIVIA FERREIRA ALENCAR

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 18316/2025

ANEXOS: 10097/2021

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1326/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.097/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO





ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

2) PROCESSO Nº 11495/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JAIR GOMES PEREIRA, DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAUARI

ORDENADOR: JAIR GOMES PEREIRA

INTERESSADO(S): ANDRIELLY TORRES BARROS, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CARAUARI- CARAURIPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JONATHAN COSTA FERREIRA - 9177

3) PROCESSO Nº 19230/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA POR RF SERVIÇOS DE ENGANHARIA LTDA, REPRESENTADA PELO SR. RAFAEL COSTA VIANA, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE IRREGULARIDADES NAS CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº 16/2025 E Nº 17/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

REPRESENTANTE: RAFAEL COSTA VIANA

REPRESENTADO: JOSE AIRTON DE FREITAS SIQUEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - 20775, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294

4) PROCESSO Nº 10673/2026

ASSUNTO: COBRANÇA EXECUTIVA DÉBITOS IMPUTADOS OU MULTAS

OBJ.: MULTA APLICADA (FUNDAMENTO NO ART. 308, INCISO VI DA RES. 04/2002), ITEM 10.4, NO VALOR DE R\$ 13.654,39, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 85/2019 – TCE – TRIBUNAL PLENO, DO PROCESSO Nº 11149/2018, DE RELATORIA DO CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007 DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA (FUMPAS), DE RESPONSABILIDADE DO SR. TIAGO FERREIRA LISBOA (CPF Nº 120.032.632-68) CONFORME MEMORANDO Nº 15/2026-DERED.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS

INTERESSADO(S): TIAGO FERREIRA LISBOA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

5) PROCESSO Nº 12850/2026

ANEXOS: 11516/2017, 16413/2024, 16442/2024, 16410/2024, 11525/2017, 13627/2019, 17114/2021, 17115/2021, 11814/2016 E 11511/2017

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO





OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO INCIDENTAL DE CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO SENHOR FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 865/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11516/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

6) PROCESSO Nº 13793/2026

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MANAUS, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR KENNEDY PAZ TIRADENTES, PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025.

ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAUS

ORDENADOR: KENNEDY PAZ TIRADENTES, KENNEDY PAZ TIRADENTES

INTERESSADO(S): JÉSSICA CHARLINE CRISOSTOMO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

7) PROCESSO Nº 13963/2026

ANEXOS: 17259/2024

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1847/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 17259/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, VEREADOR DR. AMADEU NETO, INSTITUTO MERKABAH, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ANDRÉ DE SANTA MARIA BINDA - 3707

8) PROCESSO Nº 14078/2026

ANEXOS: 10156/2025

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SENHORA MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 47/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10156/2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO, EDUARDO LUCAS DA SILVA, LAR BATISTA JANNEL DOYLE, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN - 13708

9) PROCESSO Nº 14234/2026

ANEXOS: 13251/2024

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1285/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 13251/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA





INTERESSADO(S): GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

10) PROCESSO Nº 14536/2026

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SENHOR JOSÉ RICARDO WENDLING EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO DECRETO Nº 6812, DE 08 DE ABRIL DE 2026, QUE TRATA-SE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E NECESSITA DE UMA ANÁLISE CRITERIOSA QUANTO À SUA REAL NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

REPRESENTANTE: JOSÉ RICARDO WENDLING

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

INTERESSADO(S): RENATO FROTA MAGALHAES

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 11225/2014

ANEXOS: 15203/2019, 11848/2014, 10328/2013, 16977/2023 E 12422/2018

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS, EXERCÍCIO 2013.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

ORDENADOR: JOEL GOMES DE OLIVEIRA

INTERESSADO(S): NOÉLIO BARROSO MARTINS, OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, CONSTRUTORA SANTOS LTDA-ME, ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS, MARIA AUGUSTA M. PALMEIRA, ROBERT MERRILL YORK JR, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): MARCOS EDUARDO ABREU COSTA FERREIRA - 6698, LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA - 14193, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, GABRIEL SIMONETTI GUIMARÃES - 15710

2) PROCESSO Nº 17548/2025

ANEXOS: 17161/2024, 16904/2023, 16600/2023 E 12752/2022

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1679/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12752/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

3) PROCESSO Nº 10603/2026





ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ACOMPANHAMENTO

OBJ.: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A ADEQUAÇÃO E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RASTREAMENTO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO NO ESTADO DO AMAZONAS, NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NAZARENO SOUZA MARTINS, JULIANA DA SILVA LUCAS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 12098/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

ORDENADOR: ANA KATIA DA SILVA

INTERESSADO(S): MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, ROSINEIDA LIMA PIMENTEL

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 11806/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, INTERPOSTA PELA EMPRESA NAVECA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - CML/PMM.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

REPRESENTANTE: NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

INTERESSADO(S): VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): DAVIS DALBUQUERQUE BRAGA - 5081, RODRIGO ARAÚJO REBELO DALBUQUERQUE - 12324, BRUNO VEIGA PASCARELLI LOPES - 7092, ANY GRESY CARVALHO REBOUÇAS - 12438

3) PROCESSO Nº 12476/2026

ANEXOS: 15738/2024

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SENHORA TEREZINHA DA SILVA BARBOSA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1970/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15738/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

INTERESSADO(S): TEREZINHA DA SILVA BARBOSA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA - 211649





4) PROCESSO Nº 12712/2026

ANEXOS: 12490/2025

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 05/2026-DIMP INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2202/2025- TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12490/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

5) PROCESSO Nº 14240/2026

ANEXOS: 12213/2023 E 13538/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1373/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12213/2023.

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU, MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, SINÉSIO DA SILVA CAMPOS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

6) PROCESSO Nº 15034/2026

ANEXOS: 15398/2025

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE APUÍ, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 302/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15398/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

INTERESSADO(S): ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES, PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): FELIPE DA SILVA BARROS - 15756

7) PROCESSO Nº 15062/2026

ANEXOS: 16532/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM EFEITO SUSPENSIVO INTERPOSTO PELO SENHOR PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº. 507/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 16532/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 10499/2022

ANEXOS: 12080/2021, 12079/2021, 12081/2021 E 12078/2021





ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 539/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12079/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, CAMILA PONTES TORRES - 12280, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

2) PROCESSO Nº 16060/2024

ANEXOS: 13862/2017 E 12811/2019

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ROSSIEMI SOARES DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 102/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12811/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSSIEMI SOARES DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, JOSÉ SUEIDINEY DE SOUZA ARAÚJO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276, PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414

3) PROCESSO Nº 10043/2018

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 220/2017-MPC-RMAM-AMBIENTAL, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, POR OMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTITUIR SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL PARA SANEAMENTO BÁSICO E ECOLÓGICO NA FLORESTA AMAZÔNICA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

REPRESENTANTE: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

REPRESENTADO: LÁZARO DE SOUZA MARTINS

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA, PATRÍCIA GOMES DE ABREU CAPORAZZI, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS, ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO, EURISMAR MATOS DA SILVA, ENIA JESSICA DA SILVA GARCIA CUNHA, TRIBUNAL PLENO TCE/AM, FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

4) PROCESSO Nº 11486/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

ÓRGÃO: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE

ORDENADOR: MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO

INTERESSADO(S): EDNA SENA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

5) PROCESSO Nº 13234/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES





OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR, JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2021, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E MORALIDADE ADMINISTRATIVA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

6) PROCESSO Nº 15366/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PENDENTE CONCURSO PÚBLICO

OBJ.: CONCURSO PÚBLICO DESTINADO ÀS VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO POR REGIME ESTATUTÁRIO, CONFORME ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, LEI MUNICIPAL Nº 078 DE 03/10/2006, DECLARADOS NO QUADRO DISPOSTO NO ANEXO I.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, REINALDO MONTEVERDE SOARES, INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PESSOAL

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

7) PROCESSO Nº 12807/2026

ANEXOS: 15627/2020

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR WALTER SIQUEIRA BRITO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1176/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15627/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

INTERESSADO(S): WALTER SIQUEIRA BRITO, EMP.MAPEMI BRAS.MAT.MEDIC.ODONTOL.LTDA, CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14776/2020

ASSUNTO: COBRANÇA EXECUTIVA DÉBITOS IMPUTADOS OU MULTAS

OBJ.: MULTA(S) APLICADA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), CONFORME ACÓRDÃO Nº. 474/2018, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11482/2017, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI -FUNPREV, EXERCÍCIO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FÁBIO FREITAS DA SILVA.(CPF Nº 644.355.472-87).MEMORANDO Nº 264/2020-DERED

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI – FUNPREV

INTERESSADO(S): FÁBIO FREITAS DA SILVA, CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE MANAQUIRI

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

2) PROCESSO Nº 12300/2026

ANEXOS: 10612/2025, 11931/2026 E 11932/2026

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO





OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR DANIEL PINTO BORGES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1835/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10612/2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): DANIEL PINTO BORGES, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, ASSOCIACAO DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAI, JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA, LADY CHELLEY CARVALHO DOS SANTOS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

3) PROCESSO Nº 11932/2026

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SENHORA LADY CHELLEY CARVALHO DOS SANTOS, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1835/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10612/2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): LADY CHELLEY CARVALHO DOS SANTOS, ASSOCIACAO DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAI, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA, DANIEL PINTO BORGES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): DIEGO AMERICO COSTA SILVA - 5819

4) PROCESSO Nº 11931/2026

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1835/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10612/2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, ASSOCIACAO DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAI, LADY CHELLEY CARVALHO DOS SANTOS, DANIEL PINTO BORGES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): DIEGO AMERICO COSTA SILVA - 5819

5) PROCESSO Nº 13954/2026

ANEXOS: 12491/2025

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR-PRESIDENTE, SENHOR HERALDO BELEZA DA CÂMARA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 79/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12491/2025.

ÓRGÃO: COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

INTERESSADO(S): COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, HERALDO BELEZA DA CAMARA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): AMANDA GOUVEIA MOURA - 7222, FRANCISCO TULLIO DA SILVA MARINHO - A901, ANA CAROLINA LOUREIRO DE ASSIS - 12206, RENAN PEREIRA SOUZA - 17590, MARIANA SEREJO CABRAL DOS ANJOS - 5985

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 14492/2026

ANEXOS: 12710/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3845 pág.18

Manaus, 12 de Agosto de 2026

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 190/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12710/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

INTERESSADO(S): EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 11220/2026

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, INTERPOSTA PELA S A M SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE SILVES, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

REPRESENTANTE: S A M SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): NATASHA CHAVES AKEL HAUACHE - 9505

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11617/2026

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº1773/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº14842/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

NAYANE-SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento





DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO N.º 16418/2026 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. CLÁUDIO LIMA DOS SANTOS, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 2026/2025 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 17200/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE SOMENTE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

PROCESSO N.º 16417/2026 – RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO SR. RENAN CASTRO MAIA, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 568/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 12208/2022.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO E, EXCEPCIONALMENTE, O EFEITO SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

PROCESSO N.º 16492/2026 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR DARLAN TAVEIRA PERES, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 2.076/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 11277/2025.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

PROCESSO N.º 16493/2026 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. DENÍLSON CERQUINHO BARRETO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 369/2026 – TCE – SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 18665/2025.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO COMO RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 12 DE AGOSTO DE 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno





SEGUNDA CÂMARA

EXTRATOS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 3ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, REALIZADA NOS DIAS 20, 21, 22, 23 E 24 DE JULHO DE 2026.

JULGAMENTO EM PAUTA:

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCESSO Nº 15472/2023

APENSO(S): 17218/2024 E 14173/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANNITA ISABEL BOSAK MENDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 1485636C, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA "2", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1587/2023, PUBLICADA NO D.O.E EM 20 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANNITA ISABEL BOSAK MENDES DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10628/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº72/2021 DE RESPONSABILIDADE DO SR PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), ANDERSON JOSE DE SOUSA (CONVENIENTE) E PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO. CONSIDERAR EM ALCANCE E APLICAR MULTA AO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR. CONSIDERAR REVEL E APLICAR MULTA AO SR. ANDERSON JOSE DE SOUSA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14146/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO (ARQUIVADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 008/2008, FIRMADO COM A SEDUC. - (PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 4470/2013).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199.

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO.





PROCESSO Nº 16047/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 69/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA JERONIZA DE FATIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS SILVA. FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E O INSTITUTO TALENTO AMAZONICO - ITA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): INSTITUTO TALENTO AMAZÔNICO - ITA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE), JERONIZA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS SILVA (CONVENIENTE) E CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO E A SRA. JERONIZA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS SILVA. DETERMINAÇÃO À SEC. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14680/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE LOURDES PANTOJA DE SA, MATRÍCULA Nº 129.676-0C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1061/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES PANTOJA DE SA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 15226/2025

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JERCILAU MENDES DA COSTA, MATRÍCULA Nº 150.137-2A, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JERCILAU MENDES DA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16037/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 47/2024 - SEC, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO. FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E A ASSOCIAÇÃO DOS ITACOATIARENSES RESIDENTES EM MANAUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS ITACOATIARENSES RESIDENTES EM MANAUS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE) E BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA AZEDO (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO E AO SR. BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA AZEDO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16127/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO JOCEMAR DA SILVA, MATRÍCULA Nº 128.835-0D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "F", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1581/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 21 DE AGOSTO DE 2025.





ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ANTONIO JOCEMAR DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18548/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 126/2021 - FPS, REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2021 - FPS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE) E LUCAS MENDES DOS SANTOS (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS E AO SR. LUCAS MENDES DOS SANTOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 19204/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.145/2021 - FPS, REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2021-FPS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E O INSTITUTO ABILIO PONTES.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): INSTITUTO ABILIO PONTES (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE) E FRANK ABILIO ANDRADE DE SOUZA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS E AO SR. FRANK ABILIO ANDRADE DE SOUZA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10566/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 165.981-2A, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4º CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1925/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11016/2026

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP NO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

INTERESSADO(S): JACKELINE RODRIGUES DE CARVALHO E MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO SR. MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 11428/2026

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 12 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SEC MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

ORDENADOR: JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA (GESTOR)

INTERESSADO(S): NICEIA MORAES DE CARVALHO, MARCONDES BARROS CACAO, MARIA DA CONCEICAO SILVA DA MOTA, MAYANA PAULA DANGELO FARIAS, MAYANA PAULA DANGELO FARIAS, JULIO CESAR VASCONCELOS KAWAKAMI, JULIO CESAR VASCONCELOS KAWAKAMI, MARCUS STEVEN GURGEL BATISTA E MARCUS STEVEN GURGEL BATISTA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - OAB/AM 20775.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO SR. JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12459/2026

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 27/2023 - SEPROR, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DANIEL PINTO BORGES, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE) E ELENA RAIMUNDA NUNES BARBOSA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO. DAR QUITÇÃO AO SR. DANIEL PINTO BORGES E A SRA. ELENA RAIMUNDA NUNES BARBOSA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12475/2026

APENSO(S): 12448/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. ANDRE DA SILVA MERGULHAO, MATRÍCULA Nº 192.622-5A, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA-TPC-P.S.N.M.-A, CLASSE A, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2225/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANDRE DA SILVA MERGULHAO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12448/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. ANDRE DA SILVA MERGULHAO, MATRÍCULA Nº 192.622-5C, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2334/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANDRE DA SILVA MERGULHAO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13528/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DILMA DE SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 968, NO CARGO DE PROFESSOR, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, CLASSE 3ª, CÓDIGO PF20-ESP-III 16%, REFERÊNCIA LETRA "G", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 890, DE 1º DE AGOSTO DE 2025-GPMB, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): DILMA DE SOUZA OLIVEIRA E FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA – FAPESB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14133/2026

ASSUNTO: REFORMA /INVALIDEZ

OBJETO: REFORMA POR INVALIDEZ DO SR. MÁRCIO DE OLIVEIRA COSTA, MATRÍCULA Nº 161.504-1A, NA GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO 05 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARCIO DE OLIVEIRA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14135/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSEVALDO TEIXEIRA DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 141.836-0A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOSEVALDO TEIXEIRA DE SOUSA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14152/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JOAO FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA NETO, MATRÍCULA Nº 148.751-5B, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOÃO FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA NETO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14329/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. SEBASTIÃO CAVALCANTE LEMOS, MATRÍCULA Nº 148.679-9A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): SEBASTIÃO CAVALCANTE LEMOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14524/2026





ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. CRISTIANO AMARAL MINGUIM, MATRÍCULA Nº 141.841-6A, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): CRISTIANO AMARAL MINGUIM E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14596/2026

APENSO(S): 16229/2023 E 16674/2023

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA ÀS SRAS. JACILENE DE MELO GOMES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, JÉSSICA HIANCA GOMES SODRÉ E JÉSSICA BIANCA GOMES SODRÉ, NA CONDIÇÃO DE FILHAS MENORES DE 21 ANOS, DO EX-SERVIDOR JOSÉ RAIMUNDO SODRÉ MARTINS, MATRÍCULA Nº 053.171 - 5 - C, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 57/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOSE RAIMUNDO SODRÉ MARTINS, JACILENE DE MELO GOMES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), JÉSSICA HIANCA GOMES SODRÉ E JÉSSICA BIANCA GOMES SODRÉ

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 15100/2026

APENSO(S): 14995/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 351, NO CARGO DE PROFESSOR, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 463/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

INTERESSADO(S): REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ – URUCARAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15360/2026

APENSO(S): 18404/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARTA CLAUDIO XAVIER, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, E SRA. ANA CLARA COSTA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS, DO EX-SERVIDOR ALEXANDRO ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 207.788-4A, NO CARGO DE AGENTE DE ENDEM. AEN-P.S.N.A.-A, CLASSE/ REFERÊNCIA A-2, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 498/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 15 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

INTERESSADO(S): ALEXANDRO ALVES DE SOUZA, MARTA CLAUDIO XAVIER E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18404/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANA CLARA COSTA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR ALEXANDRO ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 207.788-4A, NO CARGO AGENTE DE ENDEM-AEN-P.S.N.A.-A, CLASSE/REFERÊNCIA A-2, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1785/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

INTERESSADO(S): ALEXANDRO ALVES DE SOUZA, ANA CLARA COSTA DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGA PREJUDICADA A ANÁLISE DO PROCESSO. DAR CIÊNCIA À AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15378/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIETH DE ALMEIDA FREITAS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ALEXANDRE MENEZES NUNES, MATRÍCULA Nº 001.808-2-A, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO-CLASSE F - NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 236/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): ALEXANDRE MENEZES NUNES, MARIETH DE ALMEIDA FREITAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

PROCESSO Nº 15385/2026

APENSO(S): 15474/2026

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIA DO ROSARIO SIMAS DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR TRISTAO FERREIRA DA CRUZ FILHO, MATRÍCULA Nº 024.474-0B, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA "A", COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA NO CARGO DE PROFESSORA, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 458/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 31 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): TRISTAO FERREIRA DA CRUZ FILHO, MARIA DO ROSARIO SIMAS DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15402/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JANE DE ARAÚJO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 011.212-7 A, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL I - TÉCNICO EM SECRETARIADO B-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 524/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 05 DE MAIO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E JANE DE ARAUJO RODRIGUES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15527/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTÔNIO DOS SANTOS YAMANÉ, MATRÍCULA Nº 1631-1, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA V, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0814, DE 07 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA NO D.O.M. EM 27 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ANTONIO DOS SANTOS YAMANE

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15556/2026

APENSO(S): 13693/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 060.647-2 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 4-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 517/2026 – GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 04 DE MAIO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PINHEIRO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15559/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JORGE GAMA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 133.090-0A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 489/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 15 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): JORGE GAMA DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 15606/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. EUVANIA DA SILVA CARLOS, MATRÍCULA FEC 10/47438, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL III, CLASSE B, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 188, DE 31 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.M. EM 17 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): EUVANIA DA SILVA CARLOS E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15611/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. ZANDER EIJIRO SASSAKI, MATRÍCULA Nº 083.272-3 C, NO CARGO DE ES – MÉDICO GENERALISTA I-5, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 538/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 08 DE MAIO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ZANDER EIJIRO SASSAKI

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA





DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15658/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IVONE FERREIRA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 108.664-2B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "D", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 722/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 19 DE MAIO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): IVONE FERREIRA DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15676/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JOELINA CAVALCANTE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 118.947-6 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 491/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 27 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E JOELINA CAVALCANTE DA SILVA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15695/2026

APENSO(S): 10804/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. JANILTON GOMES DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 007.447-0D, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DE ACORDO COM O DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): JANILTON GOMES DE ARAUJO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 15701/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. HOLANDA BATISTA GARCIA, MATRÍCULA Nº 080.577-7 A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 10-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 506/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 30 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E HOLANDA BATISTA GARCIA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15717/2026

APENSO(S): 11677/2015 E 10115/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SR. JULIO CESAR DOS SANTOS LOPES, MATRÍCULA Nº 108.414-3D, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO 28 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS LOPES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15811/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA RODRIGUES DA COSTA, MATRÍCULA Nº 004.106-8A, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO-AGA-T.S.N.A.-H, CLASSE "H", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 603/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ – SES

INTERESSADO(S): MARIA RODRIGUES DA COSTA E FUNDAÇÃO AMAPÁPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15834/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ESMERALDA MONTEIRO PINTO, MATRÍCULA Nº 079.289-6 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 523/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 05 DE MAIO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ESMERALDA MONTEIRO PINTO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

PROCESSO Nº 13859/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2019, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAUAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

INTERESSADO(S): VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA, WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, CAROLINE DA SILVA BRAZ, EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAUAS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED (CONCEDENTE) E SILVIA LUIZA SIMOES PASSOS (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM 12199, FERNANDA GALVAO BRUNO - OAB/AM 17549, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - OAB/AM 19308, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - OAB/AM 17299, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - OAB/AM 13294.

DECISÃO: CONHECER O PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGAR PROVIMENTO. DAR CIÊNCIA AO EMBARGANTE. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13845/2020

APENSO(S): 10501/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARLUCE BUTEL DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I, MATRÍCULA Nº. 119, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, PUBLICADA NO DOM EM 31/07/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA





INTERESSADO(S): MARLUCE BUTEL DOS SANTOS, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA – FAPESB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(S): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - OAB/AM 4177, ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO - OAB/AM 8243, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - OAB/AM 8446, AYANNE FERNANDES SILVA - OAB/AM 10351, FRANCINILBERSON BELTRÃO AYRES - OAB/AM 7956.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15855/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 72/2022 - SEC, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E A FUNDAÇÃO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE), RENAN CORREA PEIXOTO (CONVENIENTE), MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO E GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS – GLOMAM

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): OTACILIO LEITE DO NASCIMENTO - OAB/AM 15292, LUCIANO ARAUJO TAVARES - OAB/AM 12512, AYRTON DE SENA GENTIL - OAB/AM 12521, BRUNO DA CUNHA MOREIRA - OAB/AM 17721, ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - OAB/AM 13248, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO - OAB/AM 12555.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO. RECOMENDAÇÃO À SEC E À GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12520/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 090.714-6 A, NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NÍVEL 25, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 416/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUASPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(S): GEORGE PESTANA VIEIRA - OAB/AM 18149, RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - OAB/AM 3149.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12590/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAQUIM BRAGA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 1241-1, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLASSE ÚNICA R5, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, DE ACORDO COM A ERRATA DO DECRETO Nº 118/2025-GPMB, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): JOAQUIM BRAGA DA COSTA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNPREB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), ARI DE OLIVEIRA PICANCO E PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14887/2025





ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. MARIA IDALINA ARAÚJO SARMANHO, MATRÍCULA N.º 001.498-2A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 151, DE 24 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): MARIA IDALINA ARAUJO DA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E. CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 17541/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FERNANDA TAVARES DIAS, MATRÍCULA Nº 165.889-1C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1636/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FERNANDA TAVARES DIAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18830/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 130/2021 - FPS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CANCER.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CANCER- LAR DAS MARIAS (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE) E ADELAIDE MACHADO PORTELA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11068/2026

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): THAILA BASTOS DA FONSECA E ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. RECOMENDAÇÃO À UEA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11454/2026

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 2 ADMISSÕES REALIZADAS PELO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): NAGILA DOS SANTOS SITUBA, THIAGO OLIVEIRA NETO E ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA À UEA. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 12422/2026

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 044/2023 - FPS, REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2022-FPS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E A INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA - CENTRO JUVENIL SALESIANO - ISMA.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA DE MANICORÉ - ISMA (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE) E JEFFERSON LUÍS DA SILVA SANTOS (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO. DAR CIÊNCIA A SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS E AO SR. JEFFERSON LUÍS DA SILVA SANTOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14213/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. NELSON DOUGLAS BARROS ALFAIA, MATRÍCULA Nº 138.344-2A, AO POSTO DE CAPITÃO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): NELSON DOUGLAS BARROS ALFAIA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14335/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. ANDRE LUIZ BARROS GÍOIA, MATRÍCULA Nº 141.339-2A, AO POSTO DE CORONEL, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ANDRÉ LUIZ BARROS GIOIA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14510/2026

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 028/2023 - FPS, REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS E O INSTITUTO SILVERIO DE ALMEIDA TUNDIS-ISAT.

ÓRGÃO: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS

INTERESSADO(S): INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT (CONVENIENTE), FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS (CONCEDENTE) E ANA MARIA COELHO MARQUES (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO. DAR CIÊNCIA A SRA KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS E A SRA. ANA MARIA COELHO MARQUES. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14526/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA





OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DA SRA. CLEBIA GARCIA VIEIRA, MATRÍCULA Nº 155.273-2A, AO POSTO DE SUBTENETE QPPAM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO D.O.E EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): CLEBIA GARCIA VIEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14815/2026

APENSO(S): 10875/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOSE MAURICIO DE ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 008.403-4D, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 340/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 10 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): JOSÉ MAURICIO DE ALBUQUERQUE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E ECONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 15374/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALCINEY FREITAS BARBOSA, MATRÍCULA Nº 742-2, NO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA V, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0815, DE 07 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA NO D.O.M. EM 27 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ALCINEI FREITAS BARBOSA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS E AO SISPREV/MAUÉS.

PROCESSO Nº 15404/2026

APENSO(S): 15510/2019

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. JERFESE EUGENIA AMORIM DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR PEDRO DE MENEZES NERY, MATRÍCULA Nº 152.084-9C, NO CARGO DE AUXILIAR DE RADIOLOGIA MÉDICA, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 419/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE MARÇO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): PEDRO DE MENEZES NERY, JERFESE EUGENIA AMORIM DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15424/2026

APENSO(S): 10060/2026





ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA PAULA GOMES TAVARES, MATRÍCULA Nº 115.006-5D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.DTR-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA H, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 126/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ANA PAULA GOMES TAVARES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 15702/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SR. ZILMA VIEIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 081.273-0 A, NO CARGO DE MOTORISTA DE AUTOS 9-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 507/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 30 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ZILMA VIEIRA RIBEIRO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15751/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SIMONE MARIA MOURA CUNHA, MATRÍCULA Nº 112303- 3A, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 582/2026 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 19 DE MAIO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E SIMONE MARIA MOURA CUNHA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15793/2026

APENSO(S): 11979/2025 E 19136/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA INVALIDEZ DA SRA. ELOISA DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA Nº 114.769-2A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40H 3-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 614/2026-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 26 DE MAIO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ELOISA DE SOUZA SANTOS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15794/2026





ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. PEDRO LUIZ FERNANDES PEREIRA, MATRÍCULA Nº 167.665-2B, NO CARGO DE FARMACÊUTICO FAR-P-.S.N.S.-A, CLASSE "A", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 571/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 23 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): PEDRO LUIZ FERNANDES PEREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15801/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. JOAO GILBERTO RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA, MATRÍCULA Nº 051.730-5D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III. 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 488/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 22 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): JOAO GILBERTO RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15827/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LETICIA SAMPAIO DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 152.622-7B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 629/2026, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE MAIO DE 2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): LETICIA SAMPAIO DE AZEVEDO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 347/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando N.º 163/2026/DICOP/SECEX (Processo SEI 001608/2026);

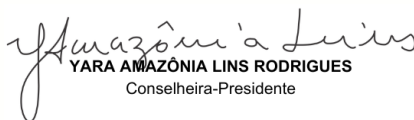
CONSIDERANDO o Despacho N.º 1119/2026/SECEX/GP (Processo SEI 001608/2026);

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria N.º 293/2026-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no D.O.E em 28.07.2026.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELÍAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





PORTARIA Nº 348/2026-GP/SECEX/DIPLAF

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Artigo 29 c/c o Inciso IV do Artigo 89, IV, Artigo 203 e Parágrafo 1º do Artigo 211 da Resolução TCE nº 04/2002 - Regimento Interno, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos vinculados à SECEX, para o exercício de 2026 (Certidão da 37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 25/11/2025 c/c a Certidão da 15ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 19/05/2026);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 100/2026/DICAD/SECEX (Processo SEI N.º 005229/2026)

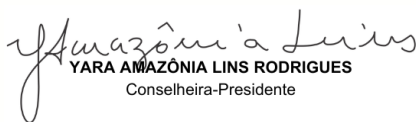
CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pela Atricon por meio do MMD-TC no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2026;

R E S O L V E:

I – ALTERAR o Item I da Portaria nº 341/2026-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no D.O.E em 07/08/2026, para incluir o **Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA** (Processo Spede N.º 13958/2026) no rol de órgãos a serem fiscalizados, mantendo-se inalteradas as suas demais disposições.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente


MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
Secretário-Geral de Controle Externo





ADMINISTRATIVO

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2026

PROCESSO nº 011252/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 1185/2025/GPDGP, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO Nº 154/2026/DICER/GP**, constante no processo **SEI nº 011252/2026**, acerca da solicitação contratação de serviços de confecção de bandeiras institucionais.

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no **DESPACHO Nº 4284/2026/GP/TP**, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação **863/2026/DIORF**, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta estabelecido no art. 4º, III c/c §4º e art. 19 da **Portaria nº 96/2023/GPDRH**, bem como § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no **art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021**, a contratação da empresa **BIG BAND BANDEIRAS LTDA**, CNPJ: 81.229.858/0001-24, referente a confecção de 16 (dezesseis) bandeiras institucionais (Bandeira do Brasil, Bandeira do Estado do Amazonas e Bandeira do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas), destinadas a atender às necessidades deste Tribunal de Contas, no valor de **R\$ 4.180,00** (quatro mil cento e oitenta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.70** (Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

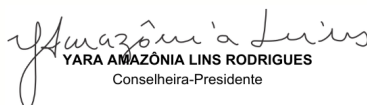




DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no **art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021**, a contratação da empresa **BIG BAND BANDEIRAS LTDA**, CNPJ: 81.229.858/0001-24, referente a confecção de 16 (dezesseis) bandeiras institucionais (Bandeira do Brasil, Bandeira do Estado do Amazonas e Bandeira do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas), destinadas a atender às necessidades deste Tribunal de Contas, no valor de **R\$ 4.180,00** (quatro mil cento e oitenta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.70** (Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2026

PROCESSO nº 011614/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 1182/2025/GPDGP, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a formalização do Processo Administrativo SEI nº 011614/2026 que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização.

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho nº 4255/2026/GP/TP (0898778), alusiva à contratação em comento e da respectiva despesa;





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3845 pág.40

Manaus, 12 de Agosto de 2026

CONSIDERANDO a Informação nº 865/2026/DIORF/SEGER (0899926), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM (0587966) e Informação 31/2024/DICOI (0601643), oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa Raphael H Cortezão Ltda., sob o CNPJ 46045023/0001-13, relativa ao curso "Comunicação Estratégica: Reputação, Clareza e Gestão de Crises", na modalidade presencial, no dia 21 a 23/09/2026, com carga horária de 10 horas, de 13h às 17h, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), respectivamente no Programa de Trabalho 01.128.0056.2093 (Escola De Contas Públicas do TCE); Natureza de Despesa: 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa Raphael H Cortezão Ltda., sob o CNPJ 46045023/0001-13, relativa ao curso "Comunicação Estratégica: Reputação, Clareza e Gestão de Crises", na modalidade presencial, no dia 21 a 23/09/2026, com carga horária de 10 horas, de 13h às 17h, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), respectivamente no Programa de Trabalho 01.128.0056.2093 (Escola De Contas Públicas do TCE); Natureza de Despesa: 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2026

PROCESSO nº 006568/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 1182/2025/GPDGP, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a formalização do Processo Administrativo SEI nº 006568/2026 que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização.

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho nº 4160/2026/GP/TP (0896388), alusiva à contratação em comento e da respectiva despesa;

CONSIDERANDO a Informação nº 858/2026/DIORF/SEGER (0899568), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM** (0587966) e **Informação 31/2024/DICOI** (0601643), oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **E B SERVICOS EMPRESARIAIS CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 11.519.176/0001-70, para proferir a palestra "**Tema: As Conversas que um Líder Não Pode Evitar**", que será realizada no dia 19.08.2026, na cidade de Manaus - AM, no formato presencial, com carga horária de 2h, na ECP/TCE-AM, respectivamente no Programa de Trabalho 01.128.0056.2093 (Escola De Contas Públicas do TCE); Natureza de Despesa: 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

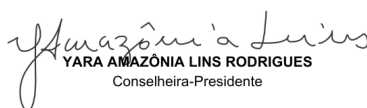




DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **E B SERVICOS EMPRESARIAIS CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 11.519.176/0001-70, para proferir a palestra "**Tema: As Conversas que um Líder Não Pode Evitar**", que será realizada no dia 19.08.2026, na cidade de Manaus - AM, no formato presencial, com carga horária de 2h, na ECP/TCE-AM, respectivamente no Programa de Trabalho 01.128.0056.2093 (Escola De Contas Públicas do TCE); Natureza de Despesa: 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2026

PROCESSO nº 011468/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 1182/2025/GPDGP, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a formalização do Processo Administrativo SEI nº 011468/2026 que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização.

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho nº 4263/2026/GP/TP (0898800), alusiva à contratação em comento e da respectiva despesa;

CONSIDERANDO a Informação nº 866/2026/DIORF/SEGER (0899931), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3845 pág.43

Manaus, 12 de Agosto de 2026

CONSIDERANDO, por fim, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM (0587966)** e **Informação 31/2024/DICOI (0601643)**, oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **SABBAG & SABBAG CURSOS JURIDICOS LTDA**, CNPJ: 08.048.145/0001-74, para ministrar o curso "**Capacitação e Atualização em Português Jurídico Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples**", que será realizada no período de 31/08 a 03/09/2026, na cidade de Manaus/AM, no formato presencial, com carga horária de 16h, no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), respectivamente no Programa de Trabalho 01.128.0056.2093 (Escola De Contas Públicas do TCE); Natureza de Despesa: 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **SABBAG & SABBAG CURSOS JURIDICOS LTDA**, CNPJ: 08.048.145/0001-74, para ministrar o curso "**Capacitação e Atualização em Português Jurídico Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples**", que será realizada no período de 31/08 a 03/09/2026, na cidade de Manaus/AM, no formato presencial, com carga horária de 16h, no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), respectivamente no Programa de Trabalho 01.128.0056.2093 (Escola De Contas Públicas do TCE); Natureza de Despesa: 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





2º Termo Aditivo do Contrato nº 66/2024

1. Processo SEI: 08055/2026

2. Partes: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM**, representado por sua Presidente, Conselheira **Yara Amazônia Lins Rodrigues**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 90.180.605/0001-02, representada legalmente pelo Sr. **MARCELO WAIS**.

3. Espécie: 2º Aditivo Contrato nº 66/2024.

4. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 66/2024, referente a Contratação de seguro de acidentes pessoais coletivos para estagiários, servidores e residentes em atividade no TCE/AM, num quantitativo estimado de 500 (quinhentas) vidas, por um período de 12(doze) meses.

5. Valor Global: **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

6. Vigência: De 14/09/2026 a 14/09/2027

8.Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.000; Natureza da Despesa: 33903969 (Seguros Gerais); Fonte de Recursos: 1.500.1000.

9. Empenho: 2026NE0001819, emitida em 14/07/2026, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 46/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 1187/2025-GPDGP, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 12 de dezembro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 117 c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR a servidora **MANUELLA SILVESTRE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 002.786-3B, da função de **GESTORA** do **Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 436/2023** (Processo nº 3496/2023-SEI/TCE/AM);

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **THÁBITTA LEÃO CORRÊA LIMA**, matrícula 001.910-0A, para atuar como **GESTORA** do **Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 436/2023** (Processo nº 3496/2023-SEI/TCE/AM), que tem por objeto a renovação da cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, bem como a inclusão do SEI JULGAR, criado pelo TRF4, para utilização em base única, que entre si celebraram o **TCE/AM** e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, CNPJ n.º 92.518.737/0001-19, a contar do dia 30 de junho de 2023;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 69/2023;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA SEI Nº 325/2026 – SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1187/2025-GPDGP, datada de 12.12.2025, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 008685/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **DELZARINA SOCORRO CRUZ PORTO**, matrícula n.º 0001376A, 08(dias) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 346637/2026, no período de 26/05/2026 à 02/06/2026, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA SEI Nº 326/2026 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1187/2025-GPDGP, datada de 12.12.2025, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 009501/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **HORTENCA DA SILVA SAMPAIO**, matrícula n.º0013218A, 01(um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 348069/2026, no período de 10/06/2026 à 10/06/2026, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA SEI Nº 327/2026 – SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1187/2025-GPDGP, datada de 12.12.2025, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 009501/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **HORTENCA DA SILVA SAMPAIO**, matrícula n.º0013218A, 01(um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 348070/2026, no período de 16/06/2026 à 16/06/2026, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA SEI Nº 328/2026 – SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1187/2025-GPDGP, datada de 12.12.2025, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 009501/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **HORTENCA DA SILVA SAMPAIO**, matrícula n.º0013218A, 02(dois) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 348071/2026, no período de 18/06/2026 à 19/06/2026, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA N.º 805/2026-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria n.º 887/2023-GPDGP, datada de 11.12.2023, e suas alterações, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986;

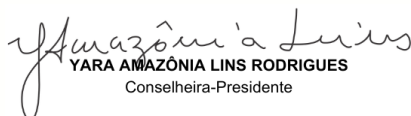
CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 203/2026 – Administrativa - Tribunal Pleno, datado de 04.08.2026, constante no Processo SEI n.º 003429/2023;

R E S O L V E:

DECLARAR o servidor **ORLANDO GOMES VILACA FILHO**, matrícula n.º 0019780B, ocupante do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, aprovado no estágio probatório, **a contar de 09.03.2026**, consequentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 17/2009, publicada no DOE de 03.02.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA N.º 805/2026-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria n.º 887/2023-GPDGP, datada de 11.12.2023, e suas alterações, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986;

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 201/2026 – Administrativa - Tribunal Pleno, datado de 04.08.2026, constante no Processo SEI n.º 003686/2023;

R E S O L V E:

DECLARAR a servidora **ISABELA DOMINIAK SOARES**, matrícula n.º 0040517A, ocupante do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, aprovada no estágio probatório, **a contar de 09.03.2026**, consequentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 17/2009, publicada no DOE de 03.02.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA N.º 807/2026-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria n.º 887/2023-GPDGP, datada de 11.12.2023, e suas alterações, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986;

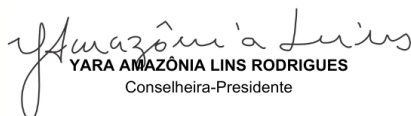
CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 204/2026 – Administrativa - Tribunal Pleno, datado de 04.08.2026, constante no Processo SEI n.º 003488/2023;

R E S O L V E:

DECLARAR o servidor **EOLANDO CORREA NETO**, matrícula n.º 0040533A, ocupante do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, aprovado no estágio probatório, **a contar de 09.03.2026**, consequentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 17/2009, publicada no DOE de 03.02.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA N.º 808/2026-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria n.º 887/2023-GPDGP, datada de 11.12.2023, e suas alterações, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986;

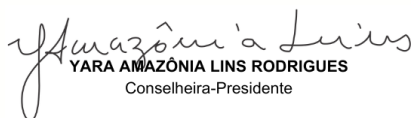
CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 202/2026 – Administrativa - Tribunal Pleno, datado de 04.08.2026, constante no Processo SEI n.º 003682/2023;

R E S O L V E:

DECLARAR o servidor **ANTONIO CRISTHIANO BRAGA GUIMARAES**, matrícula n.º 0040509A, ocupante do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A, aprovado no estágio probatório, **a contar de 09.03.2026**, consequentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 17/2009, publicada no DOE de 03.02.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





ATO Nº 83/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

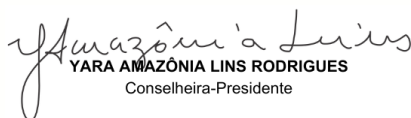
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 010370/2026;

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Conselheiro - Substituto **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**, matrícula n.º 0028100A, para substituir o Conselheiro **JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO**, matrícula n.º 0010065A, durante suas férias, no período de **25/08/2026 a 28/08/2026**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3845 pág.55

Manaus, 12 de Agosto de 2026

CONTROLE EXTERNO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 49/2026 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei n.º 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DA SILVA BEZERRA**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 375/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 27/04/2026, Edição n.º 3772 (www.tce.am.gov.br), referente à Aposentadoria, objeto do **Processo TCE/AM n.º 13322/2024**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2026.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ALEGRIA DE GONZAGA SIMÕES**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 468/2026-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarados nos autos do Processo TCE n.º 12.110/2019 que trata da Revisão da sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 16/06/2026.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2026.


RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3845 pág.56

Manaus, 12 de Agosto de 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 48/2026 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. CÉLIA DO CARMO BARROS AMARAL**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 397/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 29/04/2026, Edição n.º 3774 (www.tce.am.gov.br), referente à Aposentadoria, objeto do **Processo TCE/AM n.º 10154/2026**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2026.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2026-DICAMI

Processo nº 19.125/2025. Representação nº 169/2025. **Representado:** Sr. Raimundo Renato Rodrigues Afonso, Prefeito Municipal e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pauini, exercícios 2024 e 2025. **Prazo:** 30 dias.

Relatoria: Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2.423/96 c/c os art. 97, inciso II e § 2º, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda ao Despacho 829/2025-GAUALIPIO, do Excelentíssimo Relator, fica **NOTIFICADO o Sr. Raimundo Renato Rodrigues Afonso**, Prefeito Municipal e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pauini, exercícios 2024 e 2025, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, acerca do objeto da presente Representação, que trata de apuração de possíveis irregularidades acerca dos reiterados atrasos e ausência da remessa dos balancetes mensais dos exercícios de 2024 e 2025. Oportuno salientar que, tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC, instituído pela Resolução nº 02/2020 e Portaria nº 939/2022-GPDRH, os quais poderão ser acessados diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Ressaltar que quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Enfatizar, por derradeiro, que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2026.


LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor de Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 62/2026 – GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao item 9.3 do Acórdão exarado pelo Excelentíssimo Relator LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES, fica **NOTIFICADA BRANDÃO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELLI**, para tomar ciência do **ACORDÃO Nº 620/2026**, exarado nos autos do **Processo TCE nº 12.737/2025**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº XX/2026 - DICERP

Em atenção ao que dispõe o art. 71, III da Lei Estadual nº 2.423/1996 c/c o art. 97, I e §2º da Resolução nº 04/2002-TCE/AM e em atendimento ao despacho do relator, Exmo. Sr. Luiz Henrique Mendes, fica **NOTIFICADA** a Sra. **WALCILENE TEIXEIRA RIBEIRO**, Ex-Assistente Administrativo da Prefeitura de Urucará (atuou como Tesoureira do Regime Próprio de Previdência Social de Urucará/AM), para, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste Edital, para apresentar justificativas e documentos e/ou promover o recolhimento do valor apontado na Tabela 4 – Relação nominal dos pagamentos irregulares identificados, no montante de **R\$ 8.378.934,44**, do Laudo Técnico Preliminar Nº03/2026-DICERP, nas fls. 174/197 do **PROCESSO TCE Nº 15.043/2025** em face da **NOTIFICAÇÃO Nº 53/2026–DICERP**, nas fls. 350/351 destes autos que trata da Tomada de Contas Especial para apuração e responsabilização quanto ao Relatório Circunstanciado - Comissão Especial de Auditoria de Contas do URUCARAPREV, sob responsabilidade do Sr. Romualdo Vicente Alves Filho, Ordenador de Despesas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará – URUCARAPREV do exercício 2023.

A resposta deverá ser encaminhada através do DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM (DEC), conforme dispõe o art. 3º, II da Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do





TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 308, VI, da Resolução nº 04/2022, em seu patamar mínimo, atualmente de R\$13.654,39 (artigo 9º da Portaria nº 939/2022-GPDRH).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 11 de Agosto de 2026.

MÁRCIO OSÓRIO FREITAS

Diretor de Controle Externo de Regime Próprio de Previdência Social

CAUTELARES

PROCESSO: 16184/2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO.

REPRESENTANTE: JOSÉ RICARDO WENDLING.

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI.

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. JOSÉ RICARDO WENDLING, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRETERIÇÃO DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 01/2025), MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOBRADA, DESVIO DE FUNÇÕES E PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS).

RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.





DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 38/2026 - GCERICOXAVIER

DECISÃO MONONOCRÁTICA. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. INDEFERIR CAUTELAR. DETERMINAR INSTRUÇÃO.

1) Tratam-se os autos de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pelo Sr. José Ricardo Wendling, em desfavor da Prefeitura Municipal de Manaus e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Manaus, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela administração pública municipal (fl. 2).

2) A presente Representação foi admitida pela Conselheira-Presidente Yara Lins, por meio do Despacho nº 1022/2026-GP, às fls. 13-15. O objeto da representação consiste em supostas irregularidades que foram denunciadas pelos candidatos aprovados no concurso regido pelo Edital nº 01/2025 – SEMED.

3) Segundo a narrativa apresentada na representação, nos meses de abril e julho de 2026 diversos candidatos aprovados no concurso da SEMED encaminharam denúncias apontando que, apesar de o certame permanecer vigente e prever a formação de cadastro de reserva para aproximadamente 500 vagas destinadas ao cargo de professor, a Administração Municipal não estaria promovendo as nomeações necessárias. Em vez disso, estaria recorrendo continuamente a outras modalidades de provimento de mão de obra, o que, na visão do representante, evidencia a existência de uma necessidade permanente de servidores que deveria ser atendida mediante a convocação dos candidatos aprovados no concurso público.

4) A representação descreve que essa necessidade permanente de docentes pode ser identificada por diversas práticas adotadas pela SEMED. Entre elas, destaca-se a utilização recorrente de carga horária dobrada por professores efetivos e por servidores recentemente empossados, a atribuição de carga horária superior ou de funções diversas aos profissionais recém-integrados à rede municipal de ensino e, principalmente, a manutenção e prorrogação de contratos temporários firmados por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS). Para o representante, essas medidas demonstram que a demanda por professores não possui caráter transitório ou excepcional, mas sim permanente, circunstância que tornaria inadequada a substituição do provimento efetivo por vínculos temporários.

5) A exordial faz referência à publicação, em abril de 2026, de edital de convocação de pedagogos substitutos e, posteriormente, à publicação, em 10 de julho de 2026, do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Pessoal decorrente do PSS nº 003/2023. Conforme exposto na representação, a justificativa utilizada para a prorrogação desses contratos foi a necessidade de assegurar o cumprimento da jornada mínima de 200 dias letivos prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Na interpretação do representante, essa fundamentação constitui verdadeiro reconhecimento, pela própria Administração, de que existe necessidade contínua de professores para garantir o funcionamento regular da rede municipal de ensino,





circunstância incompatível com a utilização de contratações temporárias destinadas, em tese, apenas a situações excepcionais.

6) Diante desse cenário, o representante requer nos pedidos:

V. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a este Tribunal de Contas do Estado:

1. O RECEBIMENTO da presente Representação, por preencher os requisitos de admissibilidade legitimados pela fiscalização cidadã e parlamentar;
2. A CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR, *inaudita altera pars*, para determinar à SEMED/Manaus que se abstenha de prorrogar novos contratos temporários ou conceder novas cargas horárias dobradas para funções abrangidas pelo Edital nº 01/2025, até o julgamento de mérito desta representação;
3. A NOTIFICAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e do Município de Manaus, na pessoa de seus representantes legais, para que, no prazo legal, prestem os devidos esclarecimentos, apresentando a este Tribunal o quadro detalhado de vagas ociosas, o quantitativo de contratos temporários ativos e o número de dobras de carga horária concedidas em 2026;
4. A PROCEDÊNCIA da Representação, confirmando-se a ilegalidade das práticas apontadas, com a consequente determinação de imediata Convocação dos candidatos aprovados, bem como cadastro reserva do concurso público edital Nº 01/2025/SEMED, conforme as vagas identificadas pela necessidade oculta da Administração. Protesta por todos os meios de provas admitidos, documentais e testemunhais. Nestes termos, pede deferimento.

7) Frente ao exposto passo a me manifestar. Inicialmente, abordo a análise dos requisitos de admissibilidade. A representação, conforme previsto no artigo 288 da Resolução nº 04/2002 do TCE/AM, é aplicável em circunstâncias que demandem a investigação de ilegalidades ou má gestão pública, bem como em situações especificamente descritas em lei.

8) Em Decisão Monocrática anterior, foi determinada a oitiva prévia da Secretaria Municipal de Educação do Município de Manaus - SEMED, com a requisição dos documentos e esclarecimentos para a adequada instrução do feito. No mais, entendeu-se que a formação de um juízo mais seguro acerca do pedido cautelar exigia, previamente, a manifestação dos órgãos responsáveis, em observância ao disposto no art. 1º, § 2º, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM.

9) Em resposta, a Administração informa que seu levantamento mais recente identificou apenas 65 cargas efetivamente vagas em toda a rede municipal, correspondentes, segundo sua própria métrica, a uma taxa de ocupação de 98,5% do quadro docente efetivo. Em contraposição, no exercício de 2026 existiriam 2.009 contratos





temporários na condição de substitutos e 3.085 cargas dobradas. A SEMED sustenta que esses números são dinâmicos, porque os afastamentos e retornos de servidores, nomeações e exonerações alteram diariamente as necessidades de pessoal.

10) Quanto ao concurso, o resultado final teria sido homologado em 24/02/2026, seguindo-se a primeira convocação em 13/03/2026, intervalo inferior a 20 dias. A primeira chamada contemplou 1.000 candidatos, correspondentes às vagas de convocação imediata previstas no edital.

11) Posteriormente, diante de candidatos que não compareceram, não apresentaram documentos, não concluíram procedimentos admissionais ou não preencheram os requisitos, bem como para atender vagas reservadas e novas demandas, foi promovida segunda convocação de 325 candidatos. Houve ainda terceira convocação de 1 candidato PcD, decorrente de decisão judicial, e quarta convocação de 250 candidatos, esta última indicada na página 10 como estando “em andamento”.

12) Em termos nominais, portanto, as quatro chamadas alcançam 1.576 convocações. Contudo, o próprio documento esclarece que parte substancial das convocações posteriores serviu para substituir candidatos da chamada anterior que não completaram o ingresso. Consequentemente, 1.576 convocações não equivalem necessariamente a 1.576 provimentos efetivos adicionais.

13) A SEMED sustenta que já alcançou e ultrapassou o cadastro de reserva originalmente previsto em 500 candidatos, utilizando as sucessivas chamadas como evidência de inexistência de inércia administrativa ou intenção de preterir concursados.

14) Em atendimento à medida desta Relatoria na Decisão Monocrática nº 32/2026, foram protocolados aos autos manifestações da Administração, acompanhadas da documentação pertinente. Munido dos esclarecimentos apresentados acima, passo ao exame do pedido de medida cautelar, à luz dos elementos de informação ora constantes dos autos.

15) Diante do poder geral de cautela atribuído aos Tribunais de Contas, reconhece-se que esta Corte possui competência para emitir medidas cautelares com o objetivo de prevenir danos ao interesse público, garantindo assim a efetividade de suas decisões finais, conforme estabelecido no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (texto atualizado pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

16) As medidas cautelares nos Tribunais de Contas são procedimentos legais importantes que visam garantir a eficácia da função fiscalizadora desses tribunais, especialmente em casos de urgência onde existe o risco de danos ao erário ou à Administração Pública. Os requisitos para a concessão de medidas cautelares nesses tribunais são fundamentais para assegurar que tais medidas sejam aplicadas de maneira justa e eficaz.

17) O termo *periculum in mora* se traduz como “perigo na demora”. Ele é utilizado no direito para indicar a necessidade de uma ação rápida para evitar danos significativos e muitas vezes irreparáveis. No contexto de uma medida cautelar, esse conceito destaca a urgência de intervir para prevenir danos que poderiam ocorrer devido ao tempo necessário para a resolução de um processo. É um conceito presente em vários sistemas de direito civil, como o italiano, e se refere à magnitude do dano, que deve ser considerado sério em relação ao valor da





propriedade em disputa. Esse dano é considerado irreparável se não houver a possibilidade de uma solução futura contra o prejuízo que a parte requerente acredita que sofrerá.

18) No que se refere ao *fumus boni iuris*, cumpre registrar que, conforme já consignado na Decisão Monocrática nº 32/2026, a fumaça do bom direito traduz a plausibilidade jurídica da pretensão deduzida, vale dizer, a existência de elementos mínimos que indiquem, em juízo de cognição sumária, a razoabilidade da tese invocada pela parte requerente. Naquela ocasião, entendeu-se prudente determinar a oitiva prévia da Secretaria Municipal de Educação do Município de Manaus - SEMED, a fim de permitir adequada instrução do feito antes da apreciação da tutela de urgência.

19) A Administração demonstrou, conforme descrito nos parágrafos acima que o concurso público permanece produzindo efeitos e que a Administração Municipal vem realizando sucessivas convocações de candidatos aprovados. Segundo a SEMED, o certame foi homologado em 24 de fevereiro de 2026, tendo a primeira convocação ocorrido já em 13 de março do mesmo ano, ou seja, em intervalo inferior a vinte dias. Posteriormente, foram realizadas novas chamadas, tendo a Secretaria enviado quatro convocações, correspondentes a 1.000 candidatos na primeira chamada, 325 na segunda, 1 candidato com deficiência na terceira e outros 250 candidatos na quarta convocação, esta última ainda em andamento à época da manifestação administrativa.

20) Nesse contexto, ao menos em sede de análise perfunctória, não se identifica situação inequívoca de inércia da Administração ou recusa deliberada em dar execução ao concurso público. Ao contrário, a cronologia apresentada evidencia a adoção de providências concretas destinadas ao chamamento dos candidatos aprovados, inclusive mediante utilização do cadastro de reserva. Ainda que tais circunstâncias não sejam suficientes, isoladamente, para afastar definitivamente eventual preterição — questão que deverá ser aprofundada no curso da instrução.

21) Assim, entendo que a solução mais adequada, nesta fase processual, consiste em preservar provisoriamente os vínculos necessários à continuidade das atividades educacionais e permitir o regular prosseguimento da instrução, com especial atenção à apuração das 65 cargas indicadas pela SEMED como efetivamente vagas e à correlação individualizada entre os contratos temporários, as cargas dobradas e os afastamentos concretos dos respectivos titulares.

22) Desse modo, sem prejuízo do posterior exame aprofundado da legalidade das contratações temporárias e das cargas suplementares, concluo que, em sede de cognição sumária, não se evidencia demonstração suficientemente robusta de que os vínculos precários questionados correspondam a cargos efetivos vagos, tampouco de que esteja ocorrendo preterição arbitrária e inequívoca dos candidatos aprovados.

23) Os elementos atualmente disponíveis indicam, ao contrário, execução progressiva do concurso público, mediante sucessivas convocações, ao mesmo tempo em que revelam a existência de controvérsia fática relevante quanto à natureza substitutiva ou permanente das necessidades supridas pelos vínculos questionados, matéria que deverá ser esclarecida no curso da instrução.





24) Assim, munido dos esclarecimentos e da documentação apresentada pela Representada, entendo que, neste momento processual, não resta evidenciado o requisito do *fumus boni iuris*, porquanto a tese sustentada pela Representante não se mostra revestida da plausibilidade jurídica necessária à concessão da medida cautelar, inexistindo elementos suficientes para demonstrar, em juízo de cognição sumária, a ocorrência de ilegalidade manifesta, omissão administrativa ou resistência injustificada à adoção das providências necessárias à efetivação do concurso público.

25) Assim, à míngua de requisito indispensável à tutela de urgência, INDEFIRO o pedido cautelar, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei nº 2.423/1996, c/c o art. 3º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, sem prejuízo do regular prosseguimento da presente representação para exame das questões de mérito ainda pendentes.

26) Diante disso, com fundamento na mencionada Resolução e no Regimento Interno deste Tribunal de Contas, DETERMINO à SEPLENO, por meio do servidor vinculado à GTE-MPU, que adote as seguintes providências:

26.1) PUBLIQUE-SE esta decisão monocrática no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, em razão da relevância da matéria e do interesse público envolvido;

26.2) OFICIE-SE à Secretaria Municipal de Educação do Município de Manaus - SEMED, para que tomem ciência integral do conteúdo desta decisão;

26.3) DÊ-SE CIÊNCIA o Representante, Sr. José Ricardo Wendling, acerca do teor desta decisão, especialmente quanto ao indeferimento do pedido de medida cautelar, sem prejuízo do regular prosseguimento da representação para exame de mérito;

26.4) REMETAM-SE os autos à DICAD, para regular instrução sob o rito ordinário, com análise exauriente do mérito da representação.

26.5) CONSIDEREM-SE, para fins de instrução, as informações e documentos já apresentados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Manaus - SEMED, sem prejuízo da requisição de novos esclarecimentos, caso a unidade técnica entenda necessário ao adequado esclarecimento dos fatos controvertidos;

26.6) FINDAS AS PROVIDÊNCIAS, retornem os autos conclusos a este Relator para apreciação ulterior do mérito da representação.

GABINETE DO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Agosto de 2026.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Relator





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Corregedor-Geral

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros Substitutos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Roosevelt Elias da Rocha

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / **OUVIDORIA** 3301-8222/92 98815-1000 (WhatsApp) / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 3301-8186 / **SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO** 3301-8153 / **SECRETARIA DE TECNOLOGIA** 3301-8119/ **LICITAÇÃO** 3301-8150 / **COMUNICAÇÃO** 3301- 8180 / **DIRETORIA DO MPC** 3301-8232 / **PROTOCOLO** 3301-8112

